

HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 016/2023

Inexigibilidade nº 002/2023

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa “OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTISTICAS LTDA – ATUAIS”, para a realização do “Baile do Município” no Ginásio Municipal de Igrejinha a realizar-se no dia 25 de março de 2023, com início às 22:15 horas. Tal evento é alusivo ao XXXI Aniversário do Município de Coqueiros do Sul, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 40.000,00, em favor da empresa **OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME – CNPJ Nº 00.722.966/0001-32**, cujo pagamento será efetuado até a data da realização do evento através de depósito em conta corrente em nome da referida empresa, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Coqueiros do Sul/RS, em 10 de março de 2023.

VALOIR CHAPUIS

Prefeito Municipal